PUBLICADO EM: 27/10/2026
LOCAL: DOM
EDIÇÃO: Nº 1482

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos municipais e a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a fruição do ponto facultativo, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar feriados e pontos facultativos,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.815, de 16 de outubro de 2026, que altera a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido de 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Santana do Maranhão.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026, observado o horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços públicos essenciais e de funcionamento contínuo, bem como as atividades exercidas em regime de escala ou plantão, que deverão ser mantidas.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais organizarão as escalas necessárias à continuidade dos serviços e divulgarão os horários de atendimento à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2026.

MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:80319386368

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:80319386368
Dados: 2026.10.27 11:15:10 -03'00'

Márcio José Melo Santiago

Prefeito Municipal de Santana do Maranhão